



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 053/2021/GA/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DE SOUSA– matrícula 32, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contratado INTERNET 5.8 LTDA, – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.791.708/0001-61 Processo Administrativo nº. 083/2021..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 23 de setembro de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV